



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
014555/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4>

Chave de acesso: 6bca19d8-f364-42f0-80b2-3d95c4a5cdb6

AUTUADO EM	Terça-feira, 4 de Julho de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS/2023/SEMOS/2023/CML/JADIR RIGOTTI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES N° 3785/2023</i></p> <p>DATA:04/07/2023</p>
--



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 3785/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA AVENIDA JOÃO CARRETA (4ª AVENIDA) NO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 22 de maio de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Requer a Manutenção e Limpeza da Avenida João Carreta (4ª Avenida) no Pontal do Ipiranga.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 13/12/2023 14:25

Checksum: **79BC072A8D1F9837F7D60CDDFE69765D78247C86C505E62FEAA0D74A978CC573**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.